AT autoridade tributária e aduaneira BriGado, Lda

DECLARAÇÃO PERIÓDICA



								TALOTANA	ESCENTADO	
Do Sujeito P	tanah sa									
Do Sujeito P	assivo		de Identificação Fiscal			ocalizaç	ão da	sede		
	5	6 2 7	4314	6 con	TINENTE	AÇOR	ES	MADEIRA		
Da Declaração	ão .	Operações em espaço diferente do da sede (Dec, Lei n.º 347/85 de 23/08) (Dec, Lei n.º 347/85 de 23/08) (Ainea i) do n.º 1 do art.º 20.º do CIVA e n.º 1 do art.º 30.º do RITI)								
	iodo Declarativo Prazo da de		laração			EII (8				
2018	06T Fora do pra	CONTINENTE AÇORES MADEIRA						Assinale se no período de referência apresentou algum declaração recapitulativa		
05			INEXIS	TÊNCIA DE OPER	ACÕES		_			
SE NO PERÍODO A	QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REAL	IZOU OPERAÇÕE:				ASSINALE	ESTE Q	JADRO		
06	APURAM	ENTO DO IN	MPOSTO RESPEIT	ANTE AO PERÍOD	O A QUE	A DECL	ARA	ÇÃO SE REFERE		
EFETUOU OPERA	ÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores inc	duidos nos camp	os 1, 5, 3 ou 9)	Em que, na qualidade de a A que se referem as alines A que se referem as alines	ss a), b) e c) do	artigo 42.º d	o CIVA	SIM sa)eb)don*2doart*4*doCIVA NÃO	(Preencha tamb o Quadro 06-A)	
	E BENS E PRESTAÇÕES DE E LIQUIDOU IMPOSTO		BASE TRIE		a que gracia	J GO MIL. G.	e annes	IMPOSTO A FAVOR DO	DESTADO	
A taxa reduzida	ATENÇÃO	1		4, 201, 42				2	966, 32	
6 % A taxa intermédia	Estes campos são controla- dos automaticamente, pelo que os valores a inscre- ver devem corresponder rigorosamente aos que	33								
13*		5		0,00				6	0,00	
A taxa normal 23 %	resultam da aplicação das respetivas taxas.	3		0,00			1	4	0,00	
1000	Transmissões intracomunitárias	507 806								
Isentas ou não tributadas	de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações	7		0,00						
	recapitulativas Operações que conferem direito	8		0,00						
	a dedução			0,00						
	Operações que não conferem direito à dedução	9		0,00		OR DO	8			
		TOTAL (10 ×	12+14+15)			IMPOSTO A FAVOR DO	SUJEITO PASSIVO	TOTAL (11 = 13)		
 AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE- RAÇÕES ASSIMILADAS 		10	250,000,000	0,00		OSTO	DELLO	11	0,00	
Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		12		0, 00		2	100	13	0,00	
Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI		14		0, 00						
Abrangidas pelos n. s 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI		15		0,00						
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE										
		16		0,00				17	0, 00	
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE (n.º 8 do art.º 27.º do CIVA)		18		0.00				19	0.00	
DO PELO DECONO	arte productive	123		0, 00	:	1	7		0,00	
5 - IMPOSTO DEDUTÍVEL • Ativos não correntes (Imobilizado)			[20]		19. 348,	64				
			201		10.040.	, 04				
Inventários (Existê A taxa redu			21		89,	, 57				
Ataxa intermedia 13 %			23		0,	,00				
• A taxa normal 23 %			22		0,	,00				
Outros bens e sen	viços	UTÁVE	24		398,	, 55				
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS		BASE TRIBUTÁVEL	40		0,	, 00		41	0, 84	
7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 98 da Declaração anterior - n.º 4 do art.º 22.º)		2	61		Ö	, 00		<u> </u>		
8 - ANEXO - (ver Quadro 03)						,00		[00]	0.00	
1			65					66		
9 - ANEXO - (ver Quadro 03)			67		0,	, 00		68	0,00	
TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1-6-3++10+16+18) 90 4. 201, 42			TOTAL DO IMPOST	TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21++67) 91 19. 836, 76				TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+6+4+11+17++68) 92 967, 16		
IMPOSTO A ENTREGA	0,00					_	92	- 91)		
150	3,00			PR-150			(PE)		a naschlidada da sali	
CRÉDITO DE IMPOSTO		91 – 92	SOLICITO REEMBOLSO	95		0,	00	A opção pelo pedido de reembolso veda respetivo valor em declarações segu REPORTARs, salvo comunicação em o de indeferimento de reembolso).	intes como «EXCESSO	
			EXCESSO A REPORTAL	96 X	18	8. 869,	60	Valor a inscrever no campo 61 da declar	ração do periodo seguinte.	

6-A		DESENVOLVIME	ENTO DO QUADRO 06		
	DAS EM PORTUGAL EM QUE, I veis, incluidos nos campos 1, 5 o	NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE 3)	, LIQUIDOU O IVA DEVIDO		
Efetuadas por entidades residentes em países co- munitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97	0,00	Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0, 00
	I IQUIDOU O IVA DEVIDO POR A áveis, incluidos nos campos 1, 5	PLICAÇÃO DA REGRA DE INVER e 3)	RSÃO DO SUJEITO PASSIVO		
Ouro (Decreto - Lei 362/99)	99	0.00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Decreto-Lei 21/2007)	100	0,00
		-,×	Serviços de construção civil [Alinea j] do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102	0,00
Sucatas [Alinea i) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	101	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea () do nº 1 do art.º 2.º do CIVA]	105	0,00
	AS NAS ALÍNEAS F) E G) DO N. Iveis, incluídos nos campos 1, 5		E B) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA	
Se efetuou operações desta n	atureza, indique o seu valor		103		
D - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut	AS NAS ALÍNEAS A) , B) E C) Do áveis, incluidos nos campos 1, 5	O ARTIGO 42.º DO CIVA , 3 e 9)			
Se efetuou operações desta n	e efetuou operações desta natureza, indique o seu valor			0,00	
	SOMA DO QU	JADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00	
20	ZONA PARA IDENTIFICA	ÇÃO DO CONTABILISTA CER	TIFICADO, NOS CASOS EM QU	E ELA SEJA OBRIG	GATÓRIA
NIF	1 0 2 2 0 2 !	5 5 5			
	A PRESEN	TE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA	